



## OFÍCIO RESPOSTA

Interessado: ASSOCIAÇÃO MUNDIAL ANTITABAGISMO E ANTIALCOOLISMO – AMATA  
Assunto: DENÚNCIA contra a empresa BRITISH AMERICAN TOBACCO BRASIL (BAT BRASIL) por violação à Lei 12.546/2011

Ao  
Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete  
**GUILHERME FARID**  
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Diretoria Executiva  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Prezado Senhor,

Retribuindo os cumprimentos, parabenizamos esse r. PROCON-SP pela análise da denúncia, para adoção das medidas cabíveis.

Vivemos um momento de grave desrespeito às leis – *no bar-lanchonete da esquina em frente à porta principal de entrada dessa instituição, há um exemplo de propaganda ilegal* -, e contar com a atuação desse órgão, dirigido pelo Operador do Direito Dr. Fenando Capez, que dispensa comentários, é inestimável para a causa.

Aproveitamos ainda para indicar o número do procedimento aberto no Ministério Público de São Paulo, do qual o Diretor Executivo dessa fundação é oriundo, para análise do **interesse-oportunidade de atuação conjunta**: 43.161.1094/2021, em trâmite perante Primeira Promotoria de Justiça do Consumidor de São Paulo.

Colocando-nos sempre à disposição, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.